



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 021/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera a Sra. PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, RG - 40.289.482-0, do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 173/2023, folhas 107, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário de Governo;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de janeiro de 2023, do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, a senhora PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, RG - 40.289.482-0.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 068/2021, de 23 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Revoga Portaria nº 042/2017, de 01 de março de 2017.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 042/2017, de 01 de março de 2017, que cedeu a funcionária pública municipal Sra. Débora Rodrigues Oliveira, RG - 34.233.331-8, para prestar serviços junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.

Art. 2º A servidora deverá retornar à Secretaria Municipal de Governo, podendo ser cedida a outra repartição municipal mediante ato do Secretário da Pasta.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa responsáveis pela movimentação da conta bancária do Fundo Municipal de Cultura do Município de Viradouro e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o parágrafo único, do art. 4º da Lei Municipal nº 3717/2020,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela movimentação da conta bancária do Fundo Municipal de Cultura do Município de Viradouro, o Sr. PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, RG nº 25.590.441-0, Secretário Municipal de Governo e o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG nº 41.715.491-4, Diretor da Divisão Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos dos servidores municipais designados pelo art. 1º desta Portaria poderão responder pela movimentação da conta bancária do Fundo Municipal de Cultura, em substituição:

I - ao Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, o Prefeito Municipal;

II - ao Sr. Paulo Roberto Ribeiro Dias, a Sra. Ellen Nascimento Camilo Assef, RG nº 48.392.572-X.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 092/2020, de 23 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2023, de 31 de JANEIRO de 2023.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Maria Emilia Zancheta Bulla, em face da concessão de Aposentadoria por Idade Regras do Direito Adquirido.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 178, de 31 de janeiro de 2023, que concede o benefício de Aposentadoria por Idade Regras do Direito Adquirido, à Senhora Maria Emilia Zancheta Bulla, a partir de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 3 de 7

da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora MARIA EMILIA ZANCHETA BULLA, RG - 8.051.856-4 e CPF - 060.108.568-09, nomeada pela Portaria nº 3.615, 01 de fevereiro de 2007, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera a senhora ANA CLAUDIA BAGATIN, RG 44.748.840-5 do cargo efetivo e estável de Assessor de Divisão e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica exonerada do cargo efetivo e estável de Assessor de Divisão a senhora ANA CLAUDIA BAGATIN, RG 44.748.840-5, em face da sua aprovação e nomeação em novo cargo público efetivo, da qual é inacumulável.

Art. 2º. A presente exoneração decorre por força do inciso VIII do artigo 33, combinado com os incisos I ao IV do parágrafo único do mesmo artigo, bem como com base no §2º do artigo 20 e dos incisos e parágrafos do artigo 29 e 30 todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, tendo a exoneração caráter precário até a conclusão de estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 201/2012, de 14 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera o Sr. EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181, ao cargo em comissão de Assessor I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais;

Resolve,

1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181, do cargo em comissão de Assessor I.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 126/2019, de 11 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO (SOROS) DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE**, pelo valor de **R\$ 10.184,50 (dez mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com a contratada **CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI** inscrita sob **CNPJ nº 01.140.868/0001-50**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 011/2023.**

Início: 07/02/2023 - Encerramento: 27/02/2023 - Horário 09h00

Abertura da Sessão: 27/02/2023 - Horário: 09h00

Endereço Eletrônico:
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 4 de 7

<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de fevereiro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AURORA E-COMMERCE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Valor: R\$ 136.641,00.

Vigência: 08/02/2023 à 08/02/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CPX DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Valor: R\$ 185.188,00.

Vigência: 08/02/2023 à 08/02/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: JN PNEUS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Valor: R\$ 56.547,00.

Vigência: 08/02/2023 à 08/02/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MUNIR COMERCIO SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Valor: R\$ 3.112,00.

Vigência: 08/02/2023 à 08/02/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PNEU CENTER CENTRO AUTOMOTIVO BARRETOS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Valor: R\$ 11.790,00.

Vigência: 08/02/2023 à 08/02/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os candidatos remanescentes, ainda não chamados para assunção do cargo público, aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **10 de fevereiro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica I

HORÁRIO: 8:30 classificados do 9º ao 49º lugar

* Serão atribuídas aulas de arte em caráter excepcional aos classificados em PEB II – Música devido à ausência de professores classificados para PEB II – Arte no processo seletivo 01/22

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- 01 Sala Regular de 1º ao 5º (tarde)
- 01 Sala de Recreação (período intermediário)

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1.** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 1.2.** cadastro de pessoa física - CPF;
- 1.3.** comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 5 de 7

Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

1.4. comprovante de registro em órgão de classe;

1.5. declaração de acúmulo.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da “Comissão de Atribuição 2023” instituída pela Portaria SME nº 143/2022.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público permanente.

4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de estudo (HE), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo;

5.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

7. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga.

8. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos ainda não chamados para assunção do cargo público permanente interessados.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no

Diário Oficial do Município de Viradouro, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 08 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 6 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/03/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y023182-1	BUD0117	30/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/02/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2227

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y023183-1	BUD0117	30/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2023
Y023311-1	GDM9B63	30/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2023
Y023352-1	BVC3976	30/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2023
V023461-1	HCU1177	28/01/2023	09:03	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/03/2023
V023700-1	BKB2140	29/01/2023	01:30	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/03/2023
V023367-1	GGG1D74	27/01/2023	11:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/03/2023
V023462-1	FJH1H20	26/01/2023	10:02	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/03/2023
Y023433-1	GCQ6706	30/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2023
V023463-1	GGE5H50	26/01/2023	13:56	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/03/2023
V023464-1	FEZ2F72	31/01/2023	21:18	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/03/2023
V023698-1	HBD1F45	28/01/2023	21:38	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/03/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/02/2023	Páginas: 2/2